

AVISO DE ERRATA nº 1

A Comissão de Licitação, com uso as atribuições que lhe são atribuídas, divulga a seguinte errata – **Pregão Eletrônico 018/2015**:

Consta no edital a seguinte informação na página 15:

17.3 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 18 de agosto de 2014, podendo ser renovado, até atingir no máximo 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, sem alteração nos valores, salvo, mudanças de valores de encargos estipuladas pelo governo.

Mas o correto é ler-se-á:

17.3 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir do dia 09 de Julho de 2015, podendo ser renovado, até atingir no máximo 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, sem alteração nos valores, salvo, mudanças de valores de encargos estipuladas pelo governo.

Torna-se publica a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Pregoeira